

CONSELHO DIRETOR

ATA DA REUNIÃO nº: 018/2017/RCDO

DATA: 29/08/2017
LOCAL: SEDE DA AGEPAR
INÍCIO: 15h00
TÉRMINO: 18h25

DIRETORES: CEZAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI, JOÃO BATISTA PEIXOTO ALVES, NEY TEIXEIRA DE FREITAS GUIMARÃES, JOSÉ ALFREDO GOMES STRATMANN, MAURICIO EDUARDO SÁ DE FERRANTE.

CONVIDADOS: WILSON KUSTER FILHO, NEWTON MERLIN DE CAMARGO, GISELLE DE ANDRADE COLLE, TIAGO LUIZ GLOWASKI, CARLOS HENRIQUE PIACENTINI.

PAUTA: I – PROTOCOLO Nº 07.917.961-2, HOMOLOGAÇÃO DO TERMO ADITIVO REFERENTE À REVISÃO AMIGÁVEL PARA A RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 076/97;
II – APRESENTAÇÃO DA MINUTA DE RESOLUÇÃO NORMATIVA, QUE ESTABELECE PROCEDIMENTOS REFERENTES AS REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR;
III – OUTROS ASSUNTOS.

- I - Ofício da Câmara Municipal de Maringá, convidando para falar sobre Saneamento.
- II - Agência Reguladora de Sergipe, Agrese, convite para participar da Audiência Pública.
- III - Convite OAB/PR, comissão de Gestão Pública, Transparência e Controle da Administração, dia 18.10.17,
- IV - Orçamento Fipe da demanda 03, Gerente Kuster.
- V - Congresso ABAR Florianópolis dias 27 à 29 de setembro.

RELATO: I – PROTOCOLO Nº 07.917.961-2, HOMOLOGAÇÃO DO TERMO ADITIVO REFERENTE À REVISÃO AMIGÁVEL PARA A RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-

FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 076/97;

Iniciada a sessão, o senhor Diretor Presidente Cezar Silvestri solicitou ao Diretor Relator José Alfredo Gomes Stratmann que procedesse a explanação sobre o item em discussão. O RELATOR destacou que a proposta do Quinto Termo Aditivo Bilateral ao Contrato de Concessão nº 076/97, encaminhada pelo DER/PR para análise e homologação pela Agepar, ora em discussão, é resultado de um processo de estudos e revisão amigável de eventos identificados como geradores de desequilíbrio econômico financeiro ao contrato. Os procedimentos e as tratativas de negociação iniciaram-se em agosto de 2011 em reunião entre a SEIL/PR, o DER/PR e a Concessionária ECOVIA Caminho do Mar S/A. O Relator discorreu ainda sobre as alterações contratuais antecedentes a este Termo Aditivo: Alteração Unilateral do Contrato (TAU 1998), - Termo Aditivo nº 019/2000, - Termo Aditivo nº 104/2002, - Restauração por Etapas em 2008 e Termo Aditivo nº 112/2015 (TA 2015).

Houve acordo entre as partes sobre 17 (dezessete) fatores de desequilíbrios que representam um déficit no fluxo de caixa original de R\$ 2.189.770,71 (jan. /97) que corresponde a TIR de projeto, no fluxo de caixa original, de 19,022%, sendo a TIR de projeto considerada no TA/2000/2002 de 19,89%. Ainda, como as partes, após negociação, acordaram, também, em adotar a TIR de 18,89%, ou seja, aquela TIR original da proposta comercial, como referência para definitiva avaliação do contrato, passou-se a ter então um superávit de R\$ 351.458,78 (jan. /97), valor este que representa a quitação dos fatores de desequilíbrios considerados. Resultando finalmente, numa redução da tarifa básica em 0,06% a ser implantada a partir de 01 de dezembro de 2017. O Relator destacou ainda que levou em consideração além dos elementos encaminhados pelo

DER/PR os pareceres técnicos/jurídicos da FIPE e das Gerências da Agepar. Antecedendo ao voto, o Relator ressaltou que a Agência deve atuar firmemente junto ao DER/PR para que em definitivo aquele Departamento resolva a “questão” relativa ao contido na Cláusula XXI – Das Fontes de Receitas, do contrato nº 076/97, na qual está estabelecido que os valores das multas por excesso de peso, aplicadas conforme o especificado no contrato, serão repassadas à Concessionária (ao Contrato) a título de receita “alternativa” na forma a ser estabelecida em ato do Diretor Geral do DER/PR, para fins de contribuir para modicidade tarifária. Na sequência o Relator proferiu seu VOTO, pela aprovação do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 096/97 DER/PR ora relatado sendo assim acompanhado pelos demais Membros do Conselho Diretor. Será lavrada Resolução Homologatória e publicada no Diário Oficial do Estado.

II – APRESENTAÇÃO DA MINUTA DE RESOLUÇÃO NORMATIVA, QUE ESTABELECE PROCEDIMENTOS REFERENTES AS REUNIÕES DO CONSELHO DIRETO;

De lavra da área jurídica da Agência, o Presidente solicitou para que a minuta fosse analisada na próxima sessão do Conselho Diretor AGEPAR.

III – OUTROS ASSUNTOS:

I – Ofício da Câmara Municipal de Maringá, convidando para falar sobre Saneamento:

O Conselho Diretor em análise ao convite, manifestou-se pela abertura de um protocolado, e que o mesmo seja encaminhado para a área técnica do respectivo assunto, para análise de implicações e manifestação em relação ao Saneamento do Município de Maringá.

II – Agência Reguladora de Sergipe, Agrese, convite para participar da Audiência Pública:

O Diretor Presidente proferiu a leitura do convite da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Sergipe - AGRESE, que tem por objeto a Audiência Pública dos componentes e dos procedimentos de cálculo da tarifa média dos serviços de distribuição de gás canalizado no Estado de Sergipe. Notando o curto prazo para participação, os membros do Conselho Diretor acompanharão a Audiência Pública e o resultado pelo site daquela Agência Reguladora.

III – Convite OAB/PR, comissão de Gestão Pública, Transparência e Controle da Administração, dia 18.10.17:

O Conselho Diretor em análise ao convite da OAB/PR, ficou de analisar o convite próximo ao evento.

IV – Orçamento Fipe da demanda 03, Gerente Kuster:

O Gerente Wilson Kuster Filho apresentou a proposta preliminar de orçamento da FIPE, conforme detalhado em reunião técnica, onde a Consultoria da FIPE faria um parecer técnico na questão de compra de equipamentos para conservação nos trechos do Lote 04, Concessionária Caminhos do Paraná S/A. Após discussão dos valores chegou ao consenso que o orçamento preliminar ficou muito alto e solicitou ao gerente que a FIPE encaminhe nova proposta.

IV – Congresso ABAR Florianópolis dias 27 à 29 de setembro:

O Diretor Jurídico, Maurício Eduardo Sá de Ferrante, explanou a relevância e a importância do Congresso da ABAR aos demais diretores, onde o mesmo participará da mesa de debates do Congresso em Florianópolis. Após exposição, sugeriu a

